



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



RELATÓRIO OPINATIVO PARA APLICAÇÃO DE MODALIDADE E ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017 – CPL/PMB – PROCESSO Nº: 20171031

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Procuradoria Jurídica Municipal,

ANÁLISE DE

Na qualidade de Pregoeira Municipal apresento manifestação prévia acerca da contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA**, objetivando a emissão de Parecer Jurídico prévio aos procedimentos até então adotados e à minuta de edital.

Face à solicitação da Secretaria requisitante e ao encaminhamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para abertura de procedimento licitatório em fase interna para o objeto em questão, tenho a me - manifestar:

ANTECEDENTES

A motivação inicial parte da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme solicitação e Termo de Referência constantes dos autos;

O objeto destina-se suprir a necessidade anual das unidades de saúde, com vistas ao atendimento dos usuários do sistema único de saúde (SUS) deste Município;

Os quantitativos encaminhados estimam consumo durante período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e justificativas apontadas nos autos do processo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



O Objeto constitui aquisição de produtos de natureza comum à Administração Pública;

Foram realizadas pesquisas de preço de mercado entre empresas do ramo pertinente, evidenciada pelo mapa comparativo de preços, acostado aos autos, o qual estima média por itens unitários e também de forma global para o período pretendido;

Em consulta, o Setor de Contabilidade ratificou a existência de recursos orçamentários ao custeio da despesa estimada.

ENQUADRAMENTO

A Lei 10.520/2002, com o amparo subsidiário da Lei 8.666/93, disciplina em seu artigo 1º e seu parágrafo único, o uso de Pregão para bens e serviços comuns, o que também é caracterizado pelo objeto que se pretende licitar.

Considerando o Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o uso do Pregão na forma Eletrônica, bem como o Decreto nº 5.504/2005, que estabelece a exigência de utilização do Pregão Eletrônico, quando do envolvimento de recursos oriundos da União, os autos demonstram que o objeto a ser adquirido pela Administração se apresenta em consonância com as legislações citadas, de modo que o Termo de Referência está organizado possibilitando a adoção do critério menor preço por item unitário.

OPINO

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, opino pela realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço por item unitário**.

Solicito análise e parecer jurídico tendo em vista os procedimentos internos realizados. Após avaliação jurídica que os autos sejam submetidos ao Executivo Municipal para manifestação em Despacho pelo prosseguimento ou não do processo em fase externa.



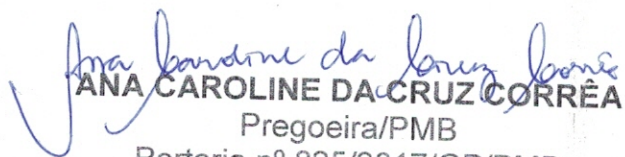
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



Segue em anexo Minuta do Edital, conforme a referida modalidade, e demais documentos componentes do Processo.

Atenciosamente,

Bujaru - PA, 03 de janeiro de 2018


ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA
Pregoeira/PMB
Portaria nº 825/2017/GP/PMB